

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 06 DE ABRIL DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.982. DE 01 DE ABRIL DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar a prorrogação do contrato nº 156/CPL/2007 de locação do imóvel situado na Rua Valentina nº 21 - Miguel Couto - Nova Iguaçu, que tem por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Escola Municipal São Miguel Arcanjo, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2008/056245, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de abril de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190